



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 03.501.491/0001-42  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N°. 011/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ) POR CENTO NA TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE SOBRE AVISO OPERACIONAL PARA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 6º da Lei municipal nº. 925/2014 de 27 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aprovado o reajuste no percentual de 10% (dez) por cento na Tabela de Gratificação de Sobre Aviso Operacional para os servidores do Quadro Efetivo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, conforme anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 060/2015.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS, 05 de fevereiro de 2016.

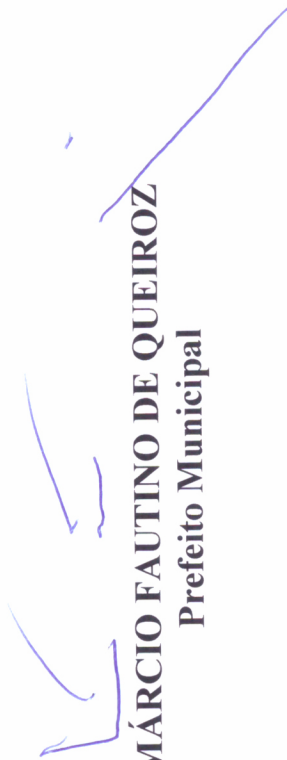
  
**MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CNPJ: 03.501.491/0001-42  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO – I DO DECRETO Nº. 0111/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.  
GRATIFICAÇÃO DE SOBRE AVISO**

CARGOS	SÍBOLOS	DIAS	HORÁRIOS	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Serviços de Sobre Aviso Operacional do Sistema de Água e Laboratório	GSAOSAL - I	Feriados e Ponto Facultativo	07h00min do dia até 06h59min do dia seguinte	128,56	Experiência comprovada no Setor
Serviços de Sobre Aviso Operacional do Sistema de Água e Laboratório	GSAOSAL - II	Final de Semana	17h01min de sexta-feira até 06h59min da segunda-feira	257,11	Experiência comprovada no Setor

  
**MÁRCIO FAUTINO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal